

Goiânia, 08 de Março de 2019.

Ao Setor de Contratos

Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista

Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.

Ref.: Termo de Referência 011/2019.

A

OXIENG

Sito à Rua Recife Qd. 37, Lt. 22 – Bairro Jardim das Esmeraldas – Ap. de Goiânia – GO.

CNPJ n.º 09.397.681/0001-48

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º (S/N.º)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes, emissão de laudos e ART's para a Central e toda a rede de gás de Ar Comprimido e Oxigênio do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. AnuarAuad (HDT), contrato de manutenção contínua.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A empresa deverá executar a manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes de estanqueidade, emissão de laudos e ART's para toda a rede interna de gás de Ar Comprimido e Oxigênio do Hospital HDT. Além destes serviços, será preciso fazer o mapeamento de toda a rede, desde a sua saída da Central de Gás até a sua distribuição por dentro do hospital, com a identificação dos pontos e as válvulas de seção. De modo a facilitar a elaboração deste layout, será fornecido o projeto arquitetônico no formato em DWG. Todos os serviços deverão respeitar rigorosamente a ABNT NBR 12188:2016 (Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde).

O total de pontos de gases presentes no hospital são:

SETOR	PONTOS	
	OXIGÊNIO	AR COMPRIMIDO
CENTRO CIRÚRGICO	6	11
C.M.E		4
U.T.I ADULTO	20	10
EMERGÊNCIA (QUARTOS)	16	8
U.T.I PEDIÁTRICA	14	7
LEITO DIA (ALA A)	3	3
ENFERMARIAS (ALA A)	13	13
ENFERMARIAS (ALA B)	14	14
ENFERMARIAS (ALA C)	16	16
ENFERMARIAS (ALA D)	10	5
QUARTO EBOLA (ALA D)	1	2
MANUTENÇÃO	1	1
TOTAL DE PONTOS:	114	94

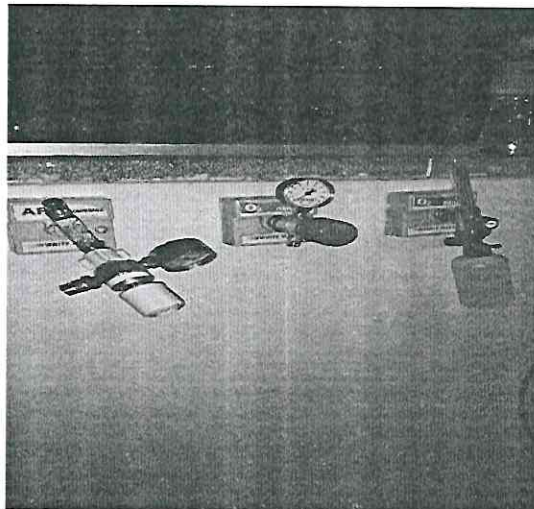


Imagem 01 – Foto dos pontos de gases na U.T.I Adulto



Imagem 02 – Ponto de gás na C.M.E

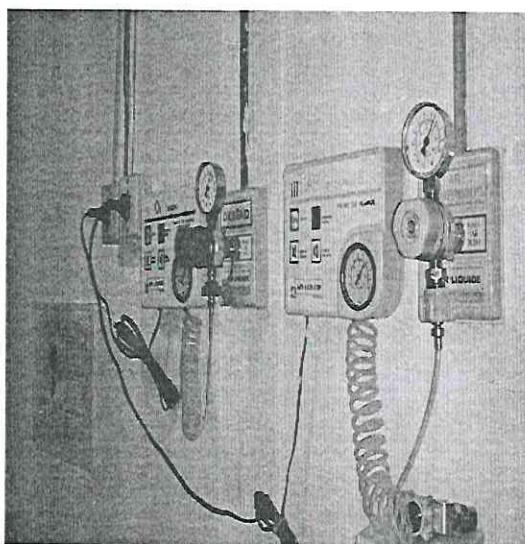


Imagem 03 – Postos de controle no Setor de Manutenção

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada em manutenção de rede de gases medicinais.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Indicar um Coordenador para o desenvolvimento dos serviços, que prestará todos os esclarecimentos quanto aos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

- Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- **Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;**
- Cumprir os prazos de execução do serviço;
- A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços e sempre com a apresentação das ordens de serviços;
- Participar dos treinamentos de segurança realizados pelo SESMT do Hospital HDT para todo o quadro de profissionais que vierem a realizar atividade no hospital;
- Todos os serviços realizados no Hospital, obrigatoriamente devem ser registrados em documento formal da empresa (Ordem de Serviço), assim como a citação de todo e qualquer peça/material instalado, substituído e/ou retirado;
- Emissão de A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) sobre o teste de estanqueidade de toda a rede (Ar comprimido e Oxigênio) e elaboração de laudo técnico sobre o teste realizado. Para estes dois serviços, poderá ser aceito uma única A.R.T, desde que esteja discriminado a responsabilidade pela execução do teste e também pelo laudo técnico;
- Entrega de layout (formato DWG) com todos os pontos de gases e a localização das válvulas de seção;
- Emissão de A.R.T sobre a manutenção preventiva e corretiva da Central e rede de gases (Ar comprimido e Oxigênio).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços do Instituto Sócrates Guanaes.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- a. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA;
- b. O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- c. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para prestação do serviço.

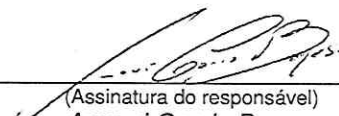
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- b. Será realizado através de depósito bancário: **BANCO DO BRASIL – AG. 3421-5 – C.C.: 32.897-9**
- c. **A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/12, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.**
- d. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. **Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.**
- b. **Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- c. O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- d. A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 011/2019
- e. Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,


(Assinatura do responsável)
Amauri Garcia Borges
Gerência de Negócios